



CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 84.139.617/0001-82

TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS
Processo nº 002/2025 - CMSDA

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor unitário Estimado	Total**
1	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver minuta do Orçamento;- Atuar oferecendo suporte jurídico em Processo Administrativo específico, para analisar projetos de leis, plano plurianual, lei orçamentária- Sendo necessário, propor ação revisional de débitos e indenizatória;- Atuar perante o Tribunal de Contas do Estado, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais, especialmente no que tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, a fim de que, na gestão fiscal, a municipalidade cumpra com os princípios da legalidade, economicidade e legitimidade;- Atuar perante o Tribunal de Justiça do Estado em causas relativas ao direito público, bem como, excepcionalmente, diante da necessidade fundamentada da municipalidade, em causas de direito privado;- Prestar serviço de advocacia, em nível de consultoria preventiva e contenciosa na área do Direito Público, dando suporte a Direção Administrativa, emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas e judiciais, quando demandado.	Mês	24	R\$ 12.600,00	R\$ 302.400,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$: 302.400,00	



CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 84.139.617/0001-82

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria, jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, por um período de 24 (vinte e quatro), meses de acordo com a nova lei de licitações e contratos administrativos 14.133/2021.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	<input checked="" type="checkbox"/> Serviço comum de natureza continuada.
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 24 (vinte e quatro), meses, após a sua conclusão.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III C, da Lei Federal nº 14.133/21.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSOS?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado*.
HÁ ITENS COM PREFERÊNCIA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. Qual? Atestado de capacidade. Por Ver se a empresa já executou quê? os serviços jurídicos.



CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 84.139.617/0001-82

QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input checked="" type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente. Justificativa: <i>Comprovar sua habilitação junto ao OAB – PA</i> <input checked="" type="checkbox"/> Atestado de responsabilidade técnica relativos à qualificação técnico-profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. Justificativa: <i>Comprovar qualificação do Profissional</i> <input checked="" type="checkbox"/> Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: <i>comprovar qualificação do profissional</i>
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <p>Especificar:</p> <p>1 - Executar os serviços descritos no contrato, dentro das condições técnicas exigidas, com zelo, probidade, eficiência e responsabilidade e ainda:</p> <p>A). Manter um corpo profissional habilitado para a prestação dos serviços contratados com qualidade, serviço e segurança;</p> <p>B). Responsabilizar-se pelas consequências dos atos de seus sócios, funcionários ou preposto que agirem com imprudência ou imperícia na realização dos serviços ora contratados;</p> <p>C). Apresentar mensalmente as certidões de regularidade da empresa exigidas nas cláusulas do contrato, bem como comprovação dos recolhimentos previdenciários;</p> <p>D) O contratado não poderá transferir obrigação assumida neste contrato;</p> <p>E) O não cumprimento das obrigações, além das providencias administrativas e judiciais cabíveis, implicará na declaração de idoneidade do contratado perante o Município de São Domingos do Araguaia.</p>
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
COMO O SERVIÇO SERÁ PRESTADO?	<input checked="" type="checkbox"/> O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ: 84.139.617/0001-82

LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado na Avenida Duque de Caxias s.n. – Centro - Domingos do Araguaia –CEP: 68.520-000
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 24 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio Ordem bancária.
	Onde? Conta corrente da contratada.
	Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada: 1. por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante; ou 2. pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. Justificativa: Em razão da baixa complexidade.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Órgãos: 01.031.0001 - Câmara Municipal São Domingos do Araguaia Projeto/Atividade: 2 - 144 – Gestão das atividades da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 3.3.90.35 00 - Serviços de Consultoria

São Domingos do Araguaia (PA), 02 de janeiro 2025.

Antônio Rogerio Alves de Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2025-2026

Avenida Duque de Caxias, s.n., Centro – São Domingos do Araguaia – CEP 68.520-000.
Site: <http://camaramulsaodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/>
E-mail: camarasaodomingospa@gmail.com